

Nº 2.113/2025 – GRVR / GER

Varginha, 04 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor
Robson Souza de Almeida
Secretário-Geral
Câmara Municipal
Varginha - MG

Referência/assunto: OFÍCIO Nº 51/2025 – Requerimento 115/2025 da Vereadora Zilda Silva.

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício em referência, informamos à Vossa Excelência:

1 – Quais os principais motivos das constantes interrupções no fornecimento de água em Varginha?

R.: As interrupções no fornecimento de água podem ocorrer devido vazamentos e falhas nos equipamentos, necessitando de manutenções preventivas e corretivas; melhorias com substituição de RDA – Rede de Distribuição de Água e AAT – Adutora de Água Tratada; e por falta de energia elétrica pela concessionária responsável.

Enfatizamos que os imóveis que possuem caixa de água podem não sofrer impactos durante as interrupções.

2 – Há cronograma previsto para melhorias ou modernizações da rede de abastecimento de água nos bairros afetados?

R.: Encontra-se em andamento o projeto de ampliação do SAA - Sistema de Abastecimento de Água e do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário, inclusive melhorias no sistema de distribuição e redes de abastecimento de água.

3 – Quais procedimentos estão sendo adotados para garantir a recomposição rápida e adequada das vias após a realização das obras?

R.: O acompanhamento da execução dos serviços no prazo é realizado on-line por equipe técnica e fiscalização de campo. Ao final de cada dia, é feito um balanço do cumprimento dos serviços com vencimento naquele dia. Caso seja identificado algum serviço que não foi executado dentro do prazo, as empresas contratadas são acionadas para apresentar justificativas e priorizar a execução no dia seguinte.

4 – Existe fiscalização por parte da Prefeitura ou da COPASA quanto à qualidade e ao prazo da recomposição asfáltica feita após as intervenções?

R.: Sim. As fiscalizações do SAA e do SES são realizadas pelo município, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB, que inclusive já notificou a Companhia.

A COPASA MG realiza fiscalização rigorosa tanto em relação ao prazo quanto à qualidade das recomposições. O prazo é estipulado conforme a legislação municipal vigente, e das empresas contratadas são regularmente exigidas para que cumpram os prazos estabelecidos. Em caso de identificação de problemas decorrentes da falta de qualidade do produto ou do serviço, as contratadas são notificadas para realizar a recuperação do local sem custo adicional para a Companhia.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Marco Aurélio Ribeiro
Gerente Regional Varginha - GRVR